



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA**: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:  
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.  
**ANEXO ÚNICO**

**AGENTE DE ENDEMIAS**  
**LUCINETE CORDEIRO MESQUITA**

Irauçuba/CE, 18 de Março de 2020.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**705BEAEC

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº. 2020.02.06.01 – Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Manutenção e Limpeza de Poços Profundos em diversas localidades e sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 297.913,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e treze reais), referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Luiz Leonardo Bezerra - Procurador. **Contratante:** Secretaria de Agricultura, Pecuária, recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Ivan Praciano Melo. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1701 17 544 0029 1072. **Elemento/Subelemento de Despesas de Nº:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.16. **Fonte de Recurso:** Próprio (Fonte 1001000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de março de 2020.

Irauçuba/CE, 18 de março de 2020.

**JOSÉ IVAN PRACIANO MELO**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**A159B8B6

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (EDUCADOR FÍSICO) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** FLAVIANO BARROSO CHAVES, o valor mensal do contrato para o item 11 será de **R\$ 2.393,80** (Dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Março de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.016 – ACAD. DA SAÚDE, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.**

Irauçuba/CE, 16 de Março de 2020

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**  
Secretário da Saúde.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**045BC254

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (EDUCADOR FÍSICO) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** BRIGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, o valor mensal do contrato para o item 11 será de **R\$ 2.393,80** (Dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Março de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- NASF, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.**

Irauçuba/CE, 16 de Março de 2020

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**  
Secretário da Saúde.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**0EB29763

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (FISIOTERAPEUTA) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** GERARDO TEIXEIRA AZEVEDO NETO, o valor mensal do contrato para o item 15 será de **R\$ 2.393,80** (Dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Março de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- NASF, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.**

Irauçuba/CE, 16 de Março de 2020

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**  
Secretário da Saúde.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**A2CC84E5

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (FISIOTERAPEUTA) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** GISHANDY HIASMYN SOUSA DA SILVA, o valor mensal do contrato para o item 15 será de **R\$ 2.393,80** (Dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Março de 2020.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0011 2.011- NASF, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.**

Irauçuba/CE, 16 de Março de 2020

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**  
Secretário da Saúde.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:AA838C85

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**PORTARIA N.º 019/2020**

**PORTARIA N.º 019/2020**

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 19, 20 E 23 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaiçaba;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado decretou ponto facultativo nos dias 19 e 20 de março, por meio do Decreto nº 33.511, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é Data Magna no estado do Ceará, em que é celebrado o fim da escravidão;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.03.18/002, que antecipou o feriado do dia 25 de março para o dia 23 de março em decorrência;

CONSIDERANDO ainda que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação do COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 19, 20 e 23 de março de 2020 na Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Proibir a cessão do Prédio da Câmara Municipal de Itaiçaba para a realização de qualquer evento ou audiências públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba Em, 17 de março de 2020.

**LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:  
Francisca Nubia Ferreira Barbosa  
Código Identificador:0F38C104

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**DECRETO Nº 011/2020**

**DECRETO Nº 011/2020**

Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID 19, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus - COVID 19;

**CONSIDERANDO** que o Município de Jaguarétama elaborou o Plano de Contingência Municipal em março de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e definir estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

**CONSIDERANDO** a recente confirmação de casos positivos de coronavírus (COVID-19) no Estado do Ceará e, a confirmação da primeira morte no Brasil;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município;

**CONSIDERANDO** o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Prefeitura em evitar e não contribuir com qualquer forma para a propagação da infecção e transmissão local da doença, assim como preservação da saúde dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço ao público de modo a causar o mínimo impacto, bem como evitando a aglomeração de pessoas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de não prejudicar a oferta mínima dos dias letivos, prevista no art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre Políticas de Diretrizes e Base da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Prefeitura Municipal de resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Jaguarétama/CE, ficam definidas nos termos deste Decreto;

**Art. 2º** - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID19), fica determinado a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, das seguintes atividades:

I - eventos, de qualquer natureza, que exijam licença ou autorização do Poder Público, com público superior a cinquenta pessoas;